



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA ONZE DE ABRIL DE 2019, NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ITAPECERICA DA SERRA

Publicada no DEJT, em
14/05/2019.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional Luiz Antonio M. Vidigal, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 02ª Vara do Trabalho de Itapeçerica da Serra, conforme o Edital SCR nº 03/2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20-03-2019, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pela Exma. Juíza do Trabalho Thereza Christina Nahas, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de Itapeçerica da Serra em 27-03-2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: Ato PR nº 379/1985 de 05 de dezembro de 1985.

1.2 Data da instalação: 10 de março de 1995.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Embu-Guaçu, Juquitiba e São Lourenço da Serra.

1.4 Regime de auxílio: ausente.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07-04-19.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Thereza Christina Nahas	03-09-15	Sim (Santana de Parnaíba -SP)

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07-04-19.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
JÚLIO CÉSAR DA SILVA MONTEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	01/06/2015
MARCIA BAPTISTA FERREIRA DE OLIVEIRA	Tec nico I		01/08/2013
ZULMIRA SARAIVA LEITÃO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR SECRETARIA	25/08/2010
CLEIDE MARIA CHAVES DE ALMEIDA FONTES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	01/08/2016
THOMPSON MENEZES PEDROSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	04/09/2017
MARIA DAS GRAÇAS NUNES DO NASCIMENTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	17/09/2015
IVANI INACIA DE SIQUEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	23/11/2016
RAFAEL DEL FAVERI	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	17/08/2015
LUCILENE TELES DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	17/08/2015
CRISTIANE MENCALHA THIAGO	Agente Administrativo III		01/11/2012

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã		0		0		
	Tarde						

Una (rito ordinário)	Manhã		0		0		
	Tarde						
Instrução	Manhã		0		0		
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã		0		0		
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						
<i>Pje</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã		5		5		10 MINUTOS
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã		8		8		10 MINUTOS
	Tarde						
Instrução	Manhã		2		2		10 MINUTOS
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã		5		5		10 MINUTOS
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Obs 1: São realizadas as seguintes audiências no módulo diário, às terças e quintas-feiras: 05 INICIAIS; 08 UNA/RO; 02 INSTRUÇÕES e 05 UNA/RS; totalizando 40 audiências semanais.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07-04-19.

SAP1

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
02-05-19	25	18	18-06-19	72	84	11-06-19	65	36

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
14-06-19	68	96	26-04-19	19	14	11-06-19	65	46

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Não	SIM	NÃO	SIM	NÃO
	Tarde	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Juiz substituto	Manhã					
	Tarde					

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	ITAPECERICA DA SERRA - 02a Vara	56	70	39	92
2	ITAPECERICA DA SERRA - 01a Vara	50	58	17	133
Itapeçerica da Serra - 02a Vara		56	70	39	92
Média do Foro		53	65	41	110
Média da 2ª Região		73	117	48	224

Observação: Dados de 01.01.2018 a 31.3.2019. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2018	2019	2018	2019
1	ITAPECERICA DA SERRA - 02a Vara	1317	170	24	4
2	ITAPECERICA DA SERRA - 01a Vara	1178	116	81	3
Itapeçerica da Serra - 02a Vara		1317	170	24	4
Média do Foro		1.248	143	52,5	3,5
Média da 2ª Região		2.467	252	193	22

Observação: Dados até 31.3.2019. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendientes de solução	Finalizados	Pendientes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Itapeçerica da Serra - 02a Vara	2018	1.074	7	1.081	1.232	307	1.511	1.345
Itapeçerica da Serra - 02a Vara	2019	233	2	235	225	324	334	1.245
Média do Foro	2018	1.065	5	1.070	1.181	248	1.515	1.295
Média do Foro	2019	234	2	235	218	269	307	1.213
Média da 2ª Região	2018	1.413	18	1.430	2.044	756	2.530	3.176
Média da 2ª Região	2019	350	4	354	418	695	549	2.990

Observações: Dados até 31.3.2019. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total

Itapecerica da Serra - 02a Vara	2018	594	320	0	1	16	76	1454	839	2293
Itapecerica da Serra - 02a Vara	2019	132	82	0	0	1	0	1506	837	2343
Média do Foro	2018	609	214	1	1	45	171	1.252	1.297	2.549
Média do Foro	2019	109	74	0	0	7	47	1.238	1.344	2.582
Média da 2ª Região	2018	560	210	2	2	103	199	1.481	1.106	2.587
Média da 2ª Região	2019	150	83	3	3	31	67	1.487	1.147	2.634
Observação: Dados até 31.3.2019.										

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2017	1473	-7,07%
2018	1074	-27,09%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07-04-19.

Número do processo	Classe processual
1000213-54.2018.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000951-42.2018.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000991-24.2018.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001037-13.2018.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001046-72.2018.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/ semana	Casos novos/ semana / vara	Rito ordinário	Rito ordinário/ semana	Rito ordinário/ semana/ vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/ semana	Rito sumaríssimo/ semana/ vara
2ª	43	925	21,5	21,5	460	10,7	10,7	431	10	10

VT/Itapeçerica da Serra										
Dados do Foro	1833	42,6	21,3	909	21,1	10,6	860	20	10	

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	181
	Aguardando encerramento da instrução	106
	Aguardando prolação de sentença	37
	Aguardando cumprimento de acordo	368
	Com sentença aguardando finalização na fase	553
	Subtotal	1.245
Liquidação	Pendentes de liquidação	136
	Liquidados aguardando finalização na fase	175
	No arquivo provisório	13
	Subtotal	324
Execução	Pendentes de execução	1.506
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	40
	No arquivo provisório	837
	Subtotal	2.383
Total		3.952

Observação: Dados de 31.3.2019.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-3-2019
Embargos de Declaração	21
Exceções de incompetência	5
Antecipações de Tutela	22
Impugnações à Sentença de Liquidação	9

Embargos à Execução	13
Embargos à Arrematação	0
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	1
Total	71
Observação: Dados de 31.3.2019.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0001213-53.2011.5.02.0332	14/11/2018	
1000004-90.2015.5.02.0332	27/3/2017	
1000044-67.2018.5.02.0332	20/2/2019	
1000044-67.2018.5.02.0332	20/2/2019	THEREZA CHRISTINA NAHAS
1000346-96.2018.5.02.0332	14/2/2019	
1000346-96.2018.5.02.0332	14/2/2019	THEREZA CHRISTINA NAHAS
1000346-96.2018.5.02.0332	15/2/2019	
1000346-96.2018.5.02.0332	15/2/2019	
1000456-95.2018.5.02.0332	15/3/2019	
1000456-95.2018.5.02.0332	18/3/2019	THEREZA CHRISTINA NAHAS
1000591-10.2018.5.02.0332	22/10/2018	
1000612-83.2018.5.02.0332	27/9/2018	
1000725-37.2018.5.02.0332	12/2/2019	
1000725-37.2018.5.02.0332	19/2/2019	THEREZA CHRISTINA NAHAS
1000740-06.2018.5.02.0332	6/3/2019	
1000740-06.2018.5.02.0332	7/3/2019	THEREZA CHRISTINA NAHAS
1000773-93.2018.5.02.0332	22/3/2019	
1000773-93.2018.5.02.0332	22/3/2019	THEREZA CHRISTINA NAHAS
1000786-92.2018.5.02.0332	16/10/2018	
1000853-91.2017.5.02.0332	13/11/2017	
1000890-84.2018.5.02.0332	18/2/2019	
1000890-84.2018.5.02.0332	18/2/2019	THEREZA CHRISTINA NAHAS
1000913-30.2018.5.02.0332	12/2/2019	
1000950-57.2018.5.02.0332	14/2/2019	
1001010-30.2018.5.02.0332	20/3/2019	
1001010-30.2018.5.02.0332	21/3/2019	THEREZA CHRISTINA NAHAS
1001417-70.2017.5.02.0332	26/3/2019	
1001417-70.2017.5.02.0332	27/3/2019	THEREZA CHRISTINA NAHAS
1001427-17.2017.5.02.0332	28/5/2018	

1001427-17.2017.5.02.0332	28/5/2018	THEREZA CHRISTINA NAHAS
1001452-30.2017.5.02.0332	14/2/2019	
1001452-30.2017.5.02.0332	22/2/2019	THEREZA CHRISTINA NAHAS

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2018	2019
Cartas Precatórias expedidas	33	6
Cartas Precatórias recebidas	100	25
Cartas de Ordem recebidas	1	0

Observação: Dados até 31.3.2019.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07-04-19.

7.1 Processos físicos pendentes de baixa na fase de conhecimento sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SAP1/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 07-04-19, constava 01 (um) processo nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000445-59.2013.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2018

Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.

7.2 Processos físicos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SAP1/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 07-04-19, constavam 58 (cinquenta e oito) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0015900-40.2008.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/12/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Itapecerica da Serra

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0051900-39.2008.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/10/2018
0067500-66.2009.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/01/2015
0089400-08.2009.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/03/2018
0000310-13.2014.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/06/2017
0002300-83.2007.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/08/2016
0005200-39.2007.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2015
0008900-04.1999.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2018
0009000-95.1995.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2017
0000115-67.2010.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2015
0014900-39.2007.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2015
0018500-78.2001.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2015
0025400-43.2002.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2018
0039700-34.2007.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2015
0041300-27.2006.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2015
0046000-41.2009.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2018
0047700-72.1997.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2015
0048000-34.1997.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2015
0048100-86.1997.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2015
0048500-85.2006.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2015
0051700-03.2006.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2015
0060700-22.2009.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2015
0070200-15.2009.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2015
0075500-55.2009.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2015
0084900-93.2009.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2016
0000894-22.2010.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2015
0089500-80.1997.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2015
0090700-05.2009.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2015
0090800-57.2009.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2016
0091400-35.1996.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2015
0095300-50.2001.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2015
0111500-74.1997.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2018
0115900-82.2007.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2018
0117500-75.2006.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2018
0125900-15.2005.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2018
0138100-15.2009.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2018
0142000-06.2009.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2016
0171600-14.2005.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2016
0001224-19.2010.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2015
0001284-89.2010.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2017
0000287-72.2011.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2016
0000290-27.2011.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2018
0000338-83.2011.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2016
0000463-51.2011.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2016
0000622-91.2011.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2015
0000662-73.2011.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2015
0000805-62.2011.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2018

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000825-53.2011.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2016
0001151-13.2011.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2018
0000068-25.2012.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2018
0000465-84.2012.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2015
0000600-96.2012.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2013
0000705-73.2012.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2017
0000994-06.2012.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2015
0001197-65.2012.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2015
0001198-50.2012.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2015
0001199-35.2012.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2015
0000889-92.2013.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2015

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

7.3 Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SAPI/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 07-04-19, constavam 140 (cento e quarenta) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001061-46.2015.5.02.0332	Execução Fiscal	25/06/2018 14:34:16
1000739-26.2015.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/08/2017 11:48:20
1000898-66.2015.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2017 15:55:11
1000907-28.2015.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2017 14:03:04
0000980-51.2014.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2018 11:49:44
1000664-84.2015.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2017 07:33:59
1000954-65.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2018 18:24:22
1000110-52.2015.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2017 15:08:39
1000163-96.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2018 14:05:28
1001499-38.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2017 12:33:06
0000914-71.2014.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2018 11:40:24
1000355-63.2015.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2017 14:26:39
1001093-51.2015.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2018 15:55:13
1000086-53.2017.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/12/2017 15:13:05
0000162-36.2013.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2018 19:32:57
0001453-37.2014.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2017 17:09:06
1001599-90.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/11/2017 14:30:48
1000164-81.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2018 19:34:16
1001446-57.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/07/2017 09:29:34

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Itapecerica da Serra

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000699-10.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2017 17:29:47
1000904-42.2016.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/08/2017 16:34:42
1000063-44.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2018 16:29:48
1000486-04.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2018 19:35:38
1001077-97.2015.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/08/2017 14:50:54
1000397-15.2015.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2017 16:07:49
1000656-39.2017.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/09/2018 18:21:06
1000087-38.2017.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/12/2017 15:14:36
1000149-15.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2018 11:57:48
1001115-12.2015.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2018 11:55:11
1000617-76.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2018 12:22:57
0000630-63.2014.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2018 11:43:11
1000086-24.2015.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2018 10:09:52
1000969-68.2015.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2018 15:29:34
1000347-52.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2018 19:25:56
0000204-51.2014.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2018 11:36:12
0000778-11.2013.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/11/2018 16:23:25
1001092-32.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2017 14:30:47
1000919-42.2015.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2018 13:24:51
0000166-39.2014.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2018 14:26:45
1000542-37.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2018 16:54:11
1000382-12.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2018 16:40:12
1000350-41.2015.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2018 16:20:34
1001121-19.2015.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2018 13:53:23
1001076-15.2015.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2018 16:28:11
0001346-90.2014.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2017 11:25:44
1000362-55.2015.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2017 12:40:08
1000020-44.2015.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2017 12:41:11
0000208-54.2015.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2017 11:02:51
1000230-61.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2017 10:58:09
0001297-49.2014.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2018 12:25:57
1000970-53.2015.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2017 11:06:48
0000045-74.2015.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2018 14:13:58
1001132-48.2015.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2017 12:38:57
0129000-07.2007.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2017 11:55:12
1000239-23.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2018 15:28:20
1000872-34.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2018 18:41:21
1000349-22.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2018 16:40:25
1000398-97.2015.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2018 17:08:41
1000031-05.2017.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2018 14:12:53
0000382-68.2012.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2017 14:52:38
1001375-55.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2018 12:37:43
1000226-24.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2018 16:34:47
1000333-34.2017.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2018 15:31:34
1001028-56.2015.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2018 14:13:00
1001079-67.2015.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2018 15:20:30

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Itapeçerica da Serra

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000947-10.2015.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2018 08:53:02
0000042-22.2015.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2018 11:13:49
1000578-16.2015.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2018 12:18:06
1001372-03.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2018 12:37:41
1001284-28.2017.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/02/2018 09:18:45
1000456-66.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/02/2018 10:53:41
1001305-04.2017.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2018 15:23:04
1000503-40.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2018 14:47:08
1001089-43.2017.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2018 08:51:53
1000010-63.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/10/2018 11:24:54
1000778-86.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2018 12:15:31
1000815-16.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2018 14:22:21
1000457-51.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2018 16:28:59
1000857-65.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2018 13:02:57
1000071-21.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/12/2018 09:02:45
1001529-73.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2018 15:56:42
1000639-37.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2018 09:57:46
1000461-88.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2018 16:31:47
1000875-23.2015.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2018 15:02:43
1000212-40.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2018 12:01:27
1000072-06.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2018 17:55:27
1000583-04.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2018 12:03:47
1000370-95.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/10/2018 16:25:13
1001582-54.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2018 08:29:51
1000799-62.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2018 16:11:24
1001647-49.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2018 12:56:45
1001279-40.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2018 12:54:01
0000312-46.2015.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2018 16:12:40
1000492-11.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2018 16:22:05
1001242-76.2017.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2018 11:32:50
1000401-18.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2018 16:38:34
1001158-12.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2018 15:18:02
1000237-53.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2018 15:14:53
1000724-57.2015.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2018 15:32:02
1001086-59.2015.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2018 15:21:47
1000390-52.2017.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2018 16:28:54
1000524-16.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2018 13:42:32
1000081-65.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/10/2018 12:56:51
1001173-78.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2018 11:51:31
0001284-84.2013.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2018 12:30:17
0000177-39.2012.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2018 13:15:57
1001037-18.2015.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2018 13:01:14
1000566-02.2015.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2018 06:37:23
1001587-76.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2018 11:58:42
1001556-56.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2018 16:18:18
1000017-55.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2018 16:45:10

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000320-69.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2018 18:37:09
1000412-81.2015.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2018 12:37:08
1000160-44.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/10/2018 13:17:11
1000527-68.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2018 10:42:17
1001039-85.2015.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2018 13:09:36
1000628-42.2015.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2018 16:50:54
1001407-60.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2018 17:05:10
1000150-97.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2018 12:59:02
0000043-07.2015.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2018 12:12:14
1000065-14.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2018 12:53:31
1001661-33.2016.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2018 15:34:11
0000006-14.2014.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2018 14:39:09
0000251-30.2011.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2018 13:54:29
0144200-25.2005.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/11/2018 11:30:52
0044600-26.2008.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/10/2018 12:47:54
0128300-02.2005.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2018 10:44:11
0055800-30.2008.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/10/2018 12:50:25
0000809-31.2013.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/12/2018 15:13:02
0001217-85.2014.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/09/2017 12:12:51
0091600-85.2009.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/07/2018 13:46:44
0000693-59.2012.5.02.0332	Ação de Cumprimento	31/10/2018 16:23:21
0125000-61.2007.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/10/2018 12:44:13
0156100-05.2005.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2018 12:37:39
0001135-88.2013.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2017 12:17:17
0001277-97.2010.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/11/2018 09:16:55
0001218-70.2014.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/09/2017 11:43:29
0000628-64.2012.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2018 13:47:40
0000378-31.2012.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2018 19:32:59
0129800-35.2007.5.02.0332	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/11/2018 08:35:17

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		Itapecerica da Serra - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	50	43	58
	exceto Rito Sumaríssimo	62	49	148
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	60	51	75
	exceto Rito Sumaríssimo	150	119	282
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	66	55	82
	exceto Rito Sumaríssimo	152	119	292

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Itapecerica da Serra - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	232	177	155
exceto Rito Sumaríssimo	263	214	155

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Itapecerica da Serra - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.851	1.670	1.438
Ente Público	1.887	1.716	1.555

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Itapecerica da Serra - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	708	594	654
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	957	914	1.345
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.154	968	1.577

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Itapecerica da Serra - 02a Vara	2018	1232	666	54,06%
Itapecerica da Serra - 02a Vara	2019	225	121	53,78%
Média do Foro	2018	1.181	657	55,59%
Média do Foro	2019	218	117	53,79%
Média da 2ª Região	2018	2.044	894	43,75%
Média da 2ª Região	2019	418	173	41,49%

Observação: Dados até 31.3.2019.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Itapecerica da Serra - 02a Vara	2018	430	1074	1232	18,09%
Itapecerica da Serra - 02a Vara	2019	307	233	225	58,33%
Média do Foro	2018	339	1.065	1.181	15,88%
Média do Foro	2019	248	234	218	54,83%
Média da 2ª Região	2018	1.284	1.413	2.044	24,22%
Média da 2ª Região	2019	756	350	418	62,23%

Observação: Dados até 31.3.2019. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Itapecerica da Serra - 02a Vara	2018	1087	594	320	80,96%
Itapecerica da Serra - 02a Vara	2019	1454	132	82	94,83%
Média do Foro	2018	1.086	609	214	87,40%
Média do Foro	2019	1.252	109	74	94,56%
Média da 2ª Região	2018	1.359	560	210	89,08%
Média da 2ª Região	2019	1.481	150	83	94,89%

Observação: Dados até 31.3.2019. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07-04-19.

10.1 Registro de carga de processos: havia **04** (quatro) processos em carga, nenhum deles com prazo vencido.

(fonte: SAP1/SICOND)

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA		65,25	4	0	0	0
DANIELLE VIANA SOARES		132	1	0	0	0
DEIVES FERNANDO CRUZEIRO	6,38	6,84	132	75	0	0
GABRIEL BORASQUE DE PAULA	4,78	7,77	112	61	0	0
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO	40	36,8	18	0	0	0
IVI MARTINS CARON		52,75	14	9	0	0
JULIANA BALDINI DE MACEDO		17	1	0	0	0
MARCEL LUIZ CAMPOS RODRIGUES	39	38,75	38	25	0	0
RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVALHO			2	0	0	0
THEREZA CHRISTINA NAHAS	12,84	23,14	800	434	23	0
THIAGO SALLES DE SOUZA	1,83	2,75	110	62	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-3-2019	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
THEREZA CHRISTINA NAHAS	20,87	24,52	143	76	37	2
THIAGO SALLES DE SOUZA	1,78	2,5	82	45	0	0

Observações: Dados até 31.3.2019. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

11.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07-04-19.

Processo	Juiz	Conclusão	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Nada consta.	-	-	-	-	-

11.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
DANIELLE VIANA SOARES	0	0	1	0	0	0	1
DEIVES FERNANDO CRUZEIRO	114	10	28	0	0	1	153
GABRIEL BORASQUE DE PAULA	90	0	38	0	0	0	128
IVI MARTINS CARON	8	0	5	0	0	0	13
MARCEL LUIZ CAMPOS RODRIGUES	35	0	6	0	0	0	41
THEREZA CHRISTINA NAHAS	606	81	175	5	0	20	887
THIAGO SALLES DE SOUZA	98	11	11	0	0	3	123

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
THEREZA CHRISTINA NAHAS	38	6	12	0	1	0	57
THIAGO SALLES DE SOUZA	80	14	20	0	0	3	117

Observação: Dados até 31.3.2019.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS**12.1 Processos físicos**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	0	
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	0	
Alvarás pendentes de expedição	0	
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	0	
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	0	
Ofícios pendentes de expedição	0	
Processos aguardando a retirada em carga por perito	0	
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	0	
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	0	
Processos aguardando o envio ao TRT	0	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	0	
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	
Outros serviços pendentes (especificar):		
Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	0	
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes	0	
O ÚLTIMO VENCIMENTO DE PRAZO FOI REALIZADO EM 03/04/2019, SENDO QUE FORAM VENCIDOS INDIVIDUALMENTE.		
Observações:		

12.2 Processos eletrônicos

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07-04-19.

12.2.1 Tarefas a cumprir

(fonte: PJe/SICOND)

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.104	
Aguardando apreciação pela instância superior	293	04/10/2015 14:12:38
Aguardando audiência	117	11/01/2019 10:28:11
Aguardando cumprimento de acordo	251	23/05/2018 14:04:09
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	38	18/02/2016 11:47:25
Aguardando esclarecimentos periciais	4	07/03/2019 12:16:51
Aguardando final do sobrestamento	26	13/04/2018 10:49:45
Aguardando laudo pericial	21	07/03/2019 12:08:24
Aguardando prazo recursal	61	15/03/2019 09:43:49
Aguardando término dos prazos	144	29/11/2018 17:57:04
Analisar Despacho - Conversão em diligência	1	06/04/2019 15:21:56
Analisar sentença	2	05/04/2019 17:32:04
Análise do Conhecimento	12	26/02/2019 10:48:54
Apreciar admissibilidade de recursos	4	22/03/2019 04:06:19
Apreciar dependência	1	14/03/2019 17:18:30
Cartas devolvidas	3	21/03/2019 18:58:49
Minutar sentença	34	20/02/2019 16:04:05
Operações de perícia	6	01/04/2019 12:30:50
Prazos vencidos	9	06/04/2019 01:46:00
Recebimento de instância superior	2	05/04/2019 09:19:18
Reexame necessário - AR	5	14/02/2019 07:40:41
Remeter ao 2o Grau	3	11/01/2019 10:47:24
Triagem Inicial	15	01/04/2019 16:05:46
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	1	01/04/2019 18:34:14
Triagem Inicial - Sem Análise de Prevenção	2	01/04/2019 15:12:29
Triagem Inicial - Trabalho infantil ou idoso	1	05/04/2019 17:16:36
Trânsito em julgado	48	10/02/2019 02:26:46
Liquidação	255	
Aguardando apreciação pela instância superior	4	28/12/2017 16:34:51
Aguardando cumprimento de acordo	1	04/04/2019 15:50:09
Aguardando esclarecimentos periciais	1	05/04/2019 20:33:21
Aguardando final do sobrestamento	128	03/04/2016 16:17:00
Aguardando laudo pericial	10	02/02/2019 22:31:08
Aguardando prazo recursal	3	26/03/2019 09:52:31
Aguardando término dos prazos	83	05/12/2018 05:48:13
Análise de Liquidação	1	05/04/2019 16:14:36
Cumprimento de Providências	1	20/03/2019 18:20:53
Iniciar Liquidação	1	11/03/2019 18:56:04
Minutar Decisão - Liq	18	19/03/2019 10:15:15

Prazos vencidos	1	06/04/2019 01:46:23
Reexame necessário - AR	1	24/03/2019 01:59:07
Remeter ao 2o Grau	2	08/11/2018 09:48:07
Execução		
Aguardando apreciação pela instância superior	28	17/08/2017 16:07:48
Aguardando audiência	1	29/03/2019 15:46:09
Aguardando cumprimento de acordo	7	08/10/2018 14:33:50
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	23	04/05/2017 15:47:04
Aguardando final do sobrestamento	735	03/04/2016 16:20:24
Aguardando pgto RPV Precatório	33	06/12/2018 16:19:41
Aguardando prazo recursal	18	14/02/2019 11:16:29
Aguardando término dos prazos	417	06/11/2018 01:56:32
Analisar Despacho - Exec	1	05/04/2019 17:32:10
Analisar expediente da secretaria	1	05/04/2019 17:15:53
Analisar sentença - Exec	2	05/04/2019 17:26:40
Análise de Execução	39	01/03/2019 15:50:46
Apreciar admissibilidade de recursos	1	02/04/2019 06:05:45
Controle de leilão ou praça	1	19/02/2019 16:44:15
Cumprimento de Providências	79	27/02/2019 11:25:07
Minutar Decisão - Exec	1	04/04/2019 12:11:57
Minutar sentença - Exec	3	27/03/2019 11:07:53
Prazos vencidos	4	06/04/2019 04:13:06
Recebimento de instância superior	1	05/04/2019 18:38:18
Trânsito em julgado	2	05/04/2019 06:24:59
Arquivados		
Arquivo definitivo	3358	07/05/2015 17:47:47
Arquivo provisório	59	03/08/2016 15:48:37
Cartas devolvidas	514	13/04/2015 11:00:35
Desarquivar	15	11/04/2016 17:48:14
Total geral		

12.2.2 Petições não apreciadas

(fonte: PJe/Secretaria da Corregedoria)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08-04-2019.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 85 (oitenta e cinco) petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2018

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2018	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente.	124,31%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.	109%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	121,82%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente.	107,17%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em:08/04/19

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07-04-19.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000387-43.2017.5.02.0000	Morosidade processual	Arquivado.

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO**15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não há.	-	-

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não há.	-	-

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não há.	-	-

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001041-50.2018.5.02.0332	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 14-05-19, consoante ata de despacho de 27-03-19. Último andamento: 05-04-19. Intimação de reclamada para comparecimento à audiência de instrução, conforme ID. 02defea.	Não há.
1001067-48.2018.5.02.0332	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 14-05-19, consoante despacho de 22-03-19. Último andamento: 01-04-19. Impugnação da reclamada aos esclarecimentos periciais, conforme ID. 6717488.	Não há.
1000491-89.2017.5.02.0332	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 16-05-19, consoante despacho de 08-04-19. Último andamento: 08-04-19. Intimação de reclamada para comparecimento à audiência de instrução, conforme ID. 75b7499.	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000851-87.2018.5.02.0332	<p>A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 23-04-19, consoante ata de audiência de 19-03-19. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p> <p>Último andamento: 08-04-19. Impugnação à contestação, conforme ID. 58e-ec19.</p>	Não há.
1000164-76.2019.5.02.0332	<p>A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 25-04-19, consoante ata de audiência de 21-03-19. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p> <p>Último andamento: 08-04-19. Impugnação à contestação, conforme ID. 733-f3a4.</p>	Não há.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0087500-87.2009.5.02.0332	<p>Sentença de liquidação - roferida em 11-07-13, sem o devido registro no sistema informatizado. Ao verificar que o executado (Município) não havia feito alocação orçamentária, o Juiz determinou o sequestro de quantia devida, nos termos do artigo 100, § 6º da Constituição da República. Todavia, o referido ente político informou que o precatório será pago, nos moldes do Regime Especial criado pela Emenda Constitucional nº 62/2009.</p>	<p>Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: 29-11-18. Ofício para a Vara Cível de Embu-Guaçu, conforme fls. 82.	
0000241-78.2014.5.02.0332	Trata-se de acordo, com parcelas mensais designadas para o período de 10-11-16 a 11-12-23. Último andamento: 11-04-19. Intimação do exequente para informar o motivo pelo qual o inadimplemento somente foi comunicado após um ano do acontecimento, conforme fls. 153.	Não há.
0000941-54.2014.5.02.0332	Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplimento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica, houve a ampliação do polo passivo da demanda e a inclusão dos sócios no BNDT. Todavia, o Juiz deixou de citá-los. Último andamento: 19-03-19. Intimação das partes para se manifestarem, nos termos do artigo 54, § 7º do Provimento CP/CR nº 13/06, conforme fls. 145.	Regularizar a citação do sócio, com vistas à obediência do parágrafo único do art. 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria.
0000571-46.2012.5.02.0332	Sentença de liquidação proferida em 28-04-14, com o devido registro no sistema informatizado. Citada a executada (Fazenda Pública), nos moldes do artigo 730 do Código de Processo Civil de 1973. Último andamento: 02-03-16. Ciência às partes do conteúdo do Ofício da Presidência do E.TRT02 que trata da expedição de precatório e ciência do despacho que determina que se aguarde o pagamento do débito, conforme fls. 145.	Não há.
0000425-68.2013.5.02.0332	O reclamante foi intimado para apresentar os cálculos de liquidação. Todavia, permanece inerte. Último andamento: 06-09-17. Intimação do reclamante para apresentar os	Providenciar o andamento do processo, conforme entender de direito.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	cálculos de liquidação, conforme fls. 145.	
1001150-69.2015.5.02.0332	<p>Sentença de liquidação proferida em 28-12-17, com o devido registro no sistema informatizado. Citada por edital, a devedora não apresentou manifestação. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT. Foi instaurado o incidente de desconsideração da pessoa jurídica, nos moldes dos artigos 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do Código de Processo Civil. O pedido de inclusão de sócio foi julgado procedente, nos termos da decisão de ID. 095ea9a, para ser responsável secundário pelo crédito trabalhista. Feitas pesquisas patrimoniais contra esse sócio, ele não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Último andamento: 09-04-19. Devolução de mandado de pesquisa patrimonial negativa, conforme ID. 3f-082ad.</p>	Providenciar o registro da executada e sócio no BNDT.
1001636-20.2016.5.02.0332	<p>Sentença de liquidação proferida em 11-03-19, com o devido registro no sistema informatizado. Foi liberado o depósito recursal, antes do início da execução. Citada, a devedora apresentou o depósito do valor remanescente.</p> <p>Último andamento: 09-04-19. Juntada de petição de comprovante de pagamento do débito em execução, conforme ID. 1e593bd.</p>	Não há.
1000761-50.2016.5.02.0332	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, as devedoras permaneceram inertes. Após a consulta ao convênio Bacenjud, as executadas foram incluídas no BNDT.</p> <p>Último andamento: 02-04-19. Ofício enviado à SUSEP (Superintendência de Seguros Privados) para solicitar informações a respeito da existência de títulos de capitalização,</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	conforme ID. 7b42cb1.	
1001108-15.2018.5.02.0332	<p>Sentença de liquidação proferida em 26-03-19, com o devido registro no sistema informatizado. No curso do feito, a executada requereu o parcelamento do débito, nos moldes do artigo 916 do Código de Processo Civil, o que foi acolhido.</p> <p>Último andamento:10-04-19. Despacho para determinar à executada a comprovação do pagamento mês a mês do parcelamento deferido, conforme ID. 0dde933.</p>	Não há.
1000545-21.2018.5.02.0332	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a tentativa de intimação da executada foi frustrada. Foi feita pesquisa patrimonial por meio dos convênios disponibilizados pelo E.TRT02.</p> <p>Último andamento: 19-03-19. Petição do exequente para requerer a intimação da executada para ciência da execução e bloqueio de numerário, conforme ID. 3efaae3.</p>	Não há.

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000626-67.2018.5.02.0332	<p>O despacho exarado em 05-11-18, conforme ID. 08ala-6b, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 27-11-18. Edital de intimação de uma das recorridas para contrarrazoar o recurso ordinário, conforme ID. fel4763.</p>	Providenciar o andamento do processo.
0000458-29.2011.5.02.0332	O despacho exarado em 11-06-19, conforme ID. dc6e-	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>e0c, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 20-03-19. Juntada de contraminuta ao agravo de petição, conforme ID. 8b15f52.</p>	

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0093800-41.2004.5.02.0332	<p>Sentença de liquidação proferida em 02-02-06, sem o devido registro no sistema informatizado. A devedora foi citada, mas não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Os exequentes foram intimados do resultado negativo de mandado de penhora, com o alerta da possibilidade de arquivamento dos autos, na hipótese de não indicação de meios para prosseguimento do feito. Inertes, os autos foram enviados ao arquivo provisório. Todavia, a executada não foi intimada dessa decisão.</p> <p>Último andamento: 27-10-11. Inclusão da executada no BNDT, conforme fls. 78.</p>	<p>Desarquivar os autos; registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão. Ao remeter o feito ao arquivo provisório, proceder a notificação da executada dessa decisão, na forma do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>
0089100-22.2004.5.02.0332	<p>Sentença de liquidação proferida em 29-07-05, sem o devido registro no sistema informatizado. A devedora foi citada, mas não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Posteriormente, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação das partes a respeito dessa decisão.</p>	<p>Desarquivar os autos; registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão. Ao remeter o feito ao arquivo provisório, proceder a notificação de ambas as partes dessa decisão, na forma do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Nor-</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Último andamento: 07-11-11. Inclusão da executada no BNDT, conforme fls. 106.</p>	<p>mas da Corregedoria Regional.</p>
0086900-42.2004.5.02.0332	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplimento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Com a desconsideração da pessoa jurídica, houve a ampliação do polo passivo da demanda e a inclusão dos sócios no BNDT. Todavia, o(a) Juiz(a) não os citou. Posteriormente, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação das partes a respeito dessa decisão.</p> <p>Último andamento: 27-10-11. Inclusão da executada e sócios no BNDT, conforme fls. 75.</p>	<p>Desarquivar os autos; regularizar a citação dos sócios, com vistas à obediência do parágrafo único do artigo 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. Ao remeter o feito ao arquivo provisório, proceder a notificação de ambas as partes dessa decisão, na forma do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>
0080700-19.2004.5.02.0332	<p>Sentença de liquidação proferida em 12-01-05, sem o devido registro no sistema informatizado. A devedora foi citada, mas não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Com a desconsideração da pessoa jurídica, houve a ampliação do polo passivo da demanda e a inclusão dos sócios no BNDT. Todavia, o(a) Juiz(a) não os citou. Posteriormente, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação das partes a respeito dessa decisão.</p> <p>Último andamento: 07-11-11. Inclusão da executada no BNDT, conforme fls. 106.</p>	<p>Desarquivar os autos; registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão. Ao remeter o feito ao arquivo provisório, proceder a notificação de ambas as partes dessa decisão, na forma do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>
0057300-73.2004.5.02.0332	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplimento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Em seguida, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação de ambas as partes a</p>	<p>Desarquivar os autos para proceder a notificação de ambas as partes a respeito da decisão de remessa deles ao arquivo provisório, na forma do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>respeito dessa decisão.</p> <p>Último andamento: 03-11-11. Inclusão da executada no BNDT, conforme fls. 63.</p>	

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000303-67.2015.5.02.0332	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. O exequente foi intimado para indicar meios eficazes para o prosseguimento do feito, com o alerta da possibilidade de aplicação da norma prevista no artigo 11-A, § 1º da CLT. Com a sua inércia, os autos foram remetidos ao arquivo provisório. Todavia, o(a) Juiz(a) deixou de intimar a executada dessa decisão.</p> <p>Último andamento: 17-01-18. Intimação do exequente para ciência do despacho que determina a ele a indicação de meios de prosseguimento do feito, conforme ID. 5825331.</p>	Desarquivar os autos para proceder a notificação da executada da remessa deles ao arquivo provisório, na forma do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
1000255-74.2016.5.02.0332	<p>Em despacho de 23-10-17, o Juiz traçou parâmetros de cálculo de liquidação a serem observados pelo reclamante, com o alerta da possibilidade de envio dos autos ao arquivo, na hipótese de não atendimento aos termos do despacho. Intimado, o exequente não apresentou manifestação. Com isso, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da executada.</p> <p>Último andamento: 23-10-17. Intimação do exequente para ciência do despacho a respeito dos parâmetros de liquidação, conforme ID. 91-4318e.</p>	Desarquivar os autos para proceder a notificação da executada da remessa deles ao arquivo provisório, na forma do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000817-49.2017.5.02.0332	<p>Em despacho de ID. f074743, o(a) Juiz(a) concedeu ao reclamante o prazo de 10 dias para reapresentar os cálculos de liquidação, à luz de parâmetros reputados necessários e adequados à situação processual, com o alerta da possibilidade de arquivamento do feito, na hipótese de inércia. Intimada, a referida parte permaneceu inerte. Com isso, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da executada.</p> <p>Último andamento: 07-11-17. Intimação do exequente para ciência de despacho em que o Juiz determina o arquivamento do feito, conforme ID. 56ce0e7.</p>	Desarquivar os autos para proceder a notificação da executada da remessa deles ao arquivo provisório, na forma do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
1000483-49.2016.5.02.0332	<p>Em despacho de ID. 631504d, o(a) Juiz(a) concedeu ao reclamante o prazo de 10 dias para reapresentar os cálculos de liquidação, à luz de parâmetros reputados necessários e adequados à situação processual, com o alerta da possibilidade de arquivamento do feito, na hipótese de inércia. Intimada, a referida parte permaneceu inerte. Com isso, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da executada.</p> <p>Último andamento: 16-11-17. Intimação do exequente para ciência de despacho em que o Juiz determina o arquivamento do feito, conforme ID. 631504d.</p>	Desarquivar os autos para proceder a notificação da executada da remessa deles ao arquivo provisório, na forma do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
1001228-29.2016.5.02.0332	<p>Trata-se de execução de parcelas de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Foram feitas pesquisas patrimoniais em desfavor da executada. Com isso, o (a) Juiz(a) se pronunciou no sentido de determinar ao exequente a indicação de meios eficazes para prosseguimento do feito, com o alerta da possibilidade de arquivamento do processo, na hipótese de inércia da referida parte. Intimada, ela não apresentou manifestação. Diante de tal</p>	Desarquivar os autos para proceder a notificação da executada da remessa deles ao arquivo provisório, na forma do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	quadro, o(a) Juiz(a) remeteu os autos arquivo provisório, sem a intimação da executada. Último andamento: 29-11-17. Notificação do exequente a respeito da remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. ae8118f.	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07-04-19.

Havia 219 (duzentos e dezenove) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0001334-47.2012.5.02.0332	26/03/2018	17/04/2018
0087500-87.2009.5.02.0332	14/05/2014	02/06/2014
0083900-63.2006.5.02.0332	24/10/2014	27/11/2014
0088700-37.2006.5.02.0332	06/03/2015	08/05/2015
0066100-32.2000.5.02.0332	06/03/2015	08/05/2015
0000571-46.2012.5.02.0332	18/11/2015	01/02/2016
0000514-96.2010.5.02.0332	18/01/2016	26/02/2016
0000747-25.2012.5.02.0332	07/06/2017	20/06/2017
1000778-86.2016.5.02.0332	19/06/2018	26/06/2018
1000665-35.2016.5.02.0332	05/10/2018	19/10/2018
0000177-39.2012.5.02.0332	17/10/2018	06/11/2018
1000872-34.2016.5.02.0332	07/11/2018	28/11/2018
0001102-98.2013.5.02.0332	24/04/2017	17/05/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Itapeçerica da Serra

0053800-91.2007.5.02.0332	17/05/2017	12/06/2017
0001339-69.2012.5.02.0332	22/05/2017	12/06/2017
0000075-80.2013.5.02.0332	07/06/2017	20/06/2017
1001063-16.2015.5.02.0332	07/06/2017	20/06/2017
1000194-53.2015.5.02.0332	07/06/2017	20/06/2017
0000235-08.2013.5.02.0332	12/06/2017	27/06/2017
0001407-19.2012.5.02.0332	12/06/2017	27/06/2017
1001104-80.2015.5.02.0332	19/06/2017	27/06/2017
1000310-59.2015.5.02.0332	19/06/2017	27/06/2017
1000355-63.2015.5.02.0332	14/07/2017	03/08/2017
0001100-31.2013.5.02.0332	15/08/2017	15/09/2017
0001453-37.2014.5.02.0332	18/08/2017	15/09/2017
1001077-97.2015.5.02.0332	18/08/2017	15/09/2017
0001301-23.2013.5.02.0332	06/09/2017	04/10/2017
1000020-44.2015.5.02.0332	15/09/2017	17/10/2017
1000362-55.2015.5.02.0332	15/09/2017	17/10/2017
1001132-48.2015.5.02.0332	15/09/2017	17/10/2017
0001297-49.2014.5.02.0332	15/09/2017	17/10/2017
1000230-61.2016.5.02.0332	15/09/2017	17/10/2017
0000208-54.2015.5.02.0332	15/09/2017	17/10/2017
1000970-53.2015.5.02.0332	15/09/2017	17/10/2017
0000073-13.2013.5.02.0332	26/09/2017	18/10/2017
1000063-44.2016.5.02.0332	12/01/2018	21/02/2018
1001079-67.2015.5.02.0332	17/01/2017	21/02/2018
1001028-56.2015.5.02.0332	17/01/2018	21/02/2018
0000045-74.2015.5.02.0332	17/01/2018	21/02/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Itapeçerica da Serra

1000947-10.2015.5.02.0332	21/02/2018	09/03/2018
1001093-51.2015.5.02.0332	14/03/2018	17/04/2018
0097100-79.2002.5.02.0332	26/03/2018	19/04/2018
1000334-56.2016.5.02.0331	06/04/2018	04/05/2018
1000969-68.2015.5.02.0332	06/04/2018	04/05/2018
0000914-71.2014.5.02.0332	11/04/2018	07/05/2018
1000149-15.2016.5.02.0332	13/04/2018	07/05/2018
0053000-34.2005.5.02.0332	18/04/2018	11/05/2018
1000347-52.2016.5.02.0332	18/04/2018	11/05/2018
1000382-12.2016.5.02.0332	18/04/2018	11/05/2018
1001155-91.2015.5.02.0332	23/04/2018	11/05/2018
0000042-22.2015.5.02.0332	26/04/2018	16/05/2018
0001304-12.2012.5.02.0332	26/04/2018	16/05/2018
1000086-24.2015.5.02.0332	16/05/2018	18/06/2018
1000578-16.2015.5.02.0332	30/05/2018	19/06/2018
1000919-42.2015.5.02.0332	06/06/2018	22/06/2018
1001121-19.2015.5.02.0332	08/06/2018	22/06/2018
1001149-50.2016.5.02.0332	08/06/2018	22/06/2018
0001404-93.2014.5.02.0332	19/06/2018	26/06/2018
1000951-47.2015.5.02.0332	11/07/2018	23/07/2018
1000350-41.2015.5.02.0332	13/07/2018	23/07/2018
1000457-51.2016.5.02.0332	13/07/2018	23/07/2018
1000226-24.2016.5.02.0332	13/07/2018	23/07/2018
1000349-22.2016.5.02.0332	13/07/2018	23/07/2018
0000980-51.2014.5.02.0332	26/07/2018	02/08/2018
1001115-12.2015.5.02.0332	26/07/2018	02/08/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Itapecerica da Serra

1000703-47.2016.5.02.0332	26/07/2018	20/08/2018
1000379-57.2016.5.02.0332	22/08/2018	11/09/2018
1000857-65.2016.5.02.0332	22/08/2018	11/09/2018
1001156-76.2015.5.02.0332	29/08/2018	11/09/2018
1001076-15.2015.5.02.0332	31/08/2018	12/09/2018
1001127-26.2015.5.02.0332	05/10/2018	18/10/2018
1001398-98.2016.5.02.0332	05/10/2018	18/10/2018
1001071-90.2015.5.02.0332	05/10/2018	18/10/2018
1000237-53.2016.5.02.0332	05/10/2018	18/10/2018
1001158-12.2016.5.02.0332	05/10/2018	18/10/2018
1001086-59.2015.5.02.0332	05/10/2018	18/10/2018
1001074-45.2015.5.02.0332	05/10/2018	18/10/2018
1000239-23.2016.5.02.0332	05/10/2018	18/10/2018
1000724-57.2015.5.02.0332	05/10/2018	18/10/2018
1001225-74.2016.5.02.0332	05/10/2018	18/10/2018
0001484-57.2014.5.02.0332	05/10/2018	18/10/2018
1000915-05.2015.5.02.0332	05/10/2018	18/10/2018
1001529-73.2016.5.02.0332	05/10/2018	18/10/2018
1000553-66.2016.5.02.0332	05/10/2018	18/10/2018
1000799-62.2016.5.02.0332	05/10/2018	18/10/2018
1000071-21.2016.5.02.0332	05/10/2018	18/10/2018
1000918-57.2015.5.02.0332	05/10/2018	18/10/2018
1000492-11.2016.5.02.0332	05/10/2018	18/10/2018
1000370-95.2016.5.02.0332	05/10/2018	18/10/2018
1001134-18.2015.5.02.0332	05/10/2018	18/10/2018
1000461-88.2016.5.02.0332	05/10/2018	18/10/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Itapeçerica da Serra

1000211-89.2015.5.02.0332	05/10/2018	18/10/2018
1000401-18.2016.5.02.0332	05/10/2018	18/10/2018
1001106-50.2015.5.02.0332	05/10/2018	18/10/2018
1000017-55.2016.5.02.0332	05/10/2018	19/10/2018
1000628-42.2015.5.02.0332	05/10/2018	19/10/2018
1000542-37.2016.5.02.0332	05/10/2018	19/10/2018
1001089-14.2015.5.02.0332	05/10/2018	19/10/2018
1001147-80.2016.5.02.0332	05/10/2018	19/10/2018
0001451-67.2014.5.02.0332	05/10/2018	19/10/2018
1000398-97.2015.5.02.0332	05/10/2018	19/10/2018
1000639-37.2016.5.02.0332	05/10/2018	19/10/2018
0001036-84.2014.5.02.0332	05/10/2018	19/10/2018
1000030-54.2016.5.02.0332	05/10/2018	19/10/2018
1001628-43.2016.5.02.0332	05/10/2018	19/10/2018
1000362-21.2016.5.02.0332	05/10/2018	19/10/2018
1000769-27.2016.5.02.0332	05/10/2018	19/10/2018
1000338-90.2016.5.02.0332	08/10/2018	31/10/2018
1001109-05.2015.5.02.0332	08/10/2018	31/10/2018
1000817-83.2016.5.02.0332	08/10/2018	31/10/2018
1001035-48.2015.5.02.0332	08/10/2018	31/10/2018
1000341-45.2016.5.02.0332	08/10/2018	31/10/2018
1001147-17.2015.5.02.0332	08/10/2018	31/10/2018
1001166-23.2015.5.02.0332	08/10/2018	31/10/2018
1000346-67.2016.5.02.0332	08/10/2018	31/10/2018
1000644-59.2016.5.02.0332	08/10/2018	31/10/2018
1001173-78.2016.5.02.0332	08/10/2018	31/10/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Itapecerica da Serra

1000212-40.2016.5.02.0332	08/10/2018	31/10/2018
1000583-04.2016.5.02.0332	08/10/2018	31/10/2018
1001562-63.2016.5.02.0332	11/10/2018	31/10/2018
1001279-40.2016.5.02.0332	11/10/2018	31/10/2018
1001647-49.2016.5.02.0332	11/10/2018	31/10/2018
1000150-97.2016.5.02.0332	11/10/2018	31/10/2018
1001037-18.2015.5.02.0332	11/10/2018	31/10/2018
0001006-83.2013.5.02.0332	11/10/2018	31/10/2018
1000950-62.2015.5.02.0332	11/10/2018	31/10/2018
1001582-54.2016.5.02.0332	11/10/2018	31/10/2018
1001088-29.2015.5.02.0332	11/10/2018	31/10/2018
1001098-73.2015.5.02.0332	17/10/2018	06/11/2018
1000914-20.2015.5.02.0332	17/10/2018	06/11/2018
1000875-23.2015.5.02.0332	22/10/2018	09/11/2018
1000690-48.2016.5.02.0332	22/10/2018	09/11/2018
0001450-82.2014.5.02.0332	22/10/2018	09/11/2018
1000759-80.2016.5.02.0332	22/10/2018	09/11/2018
1000178-65.2016.5.02.0332	22/10/2018	09/11/2018
1001151-54.2015.5.02.0332	22/10/2018	09/11/2018
1000883-63.2016.5.02.0332	22/10/2018	09/11/2018
1000019-25.2016.5.02.0332	22/10/2018	09/11/2018
1000471-35.2016.5.02.0332	22/10/2018	09/11/2018
1001139-40.2015.5.02.0332	25/10/2018	09/11/2018
1000960-09.2015.5.02.0332	25/10/2018	09/11/2018
1000349-56.2015.5.02.0332	25/10/2018	09/11/2018
1000061-74.2016.5.02.0332	30/10/2018	28/11/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Itapeçerica da Serra

1000229-76.2016.5.02.0332	30/10/2018	28/11/2018
1000771-94.2016.5.02.0332	07/11/2018	28/11/2018
1001387-69.2016.5.02.0332	07/11/2018	28/11/2018
1000933-89.2016.5.02.0332	07/11/2018	28/11/2018
0000074-95.2013.5.02.0332	23/11/2018	03/12/2018
1000423-76.2016.5.02.0332	28/11/2018	05/12/2018
1000322-39.2016.5.02.0332	28/11/2018	05/12/2018
1001078-82.2015.5.02.0332	29/08/2018	05/12/2018
0000432-60.2013.5.02.0332	30/11/2018	28/01/2019
1000965-97.2016.5.02.0331	30/11/2018	28/01/2019
1000102-41.2016.5.02.0332	13/12/2018	28/01/2019
1001091-81.2015.5.02.0332	13/12/2018	28/01/2019
1001576-47.2016.5.02.0332	17/01/2019	05/02/2019
0000234-23.2013.5.02.0332	17/01/2019	05/02/2019
0000045-45.2013.5.02.0332	17/01/2019	05/02/2019
1000411-96.2015.5.02.0332	22/01/2019	05/02/2019
1000825-94.2015.5.02.0332	22/01/2019	05/02/2019
0000229-98.2013.5.02.0332	22/01/2019	05/02/2019
1001033-78.2015.5.02.0332	22/01/2019	05/02/2019
1000340-60.2016.5.02.0332	22/01/2019	05/02/2019
1000947-73.2016.5.02.0332	22/01/2019	05/02/2019
1000840-63.2015.5.02.0332	22/01/2019	05/02/2019
1000830-82.2016.5.02.0332	22/01/2019	05/02/2019
1000320-06.2015.5.02.0332	22/01/2019	05/02/2019
1001158-46.2015.5.02.0332	22/01/2019	05/02/2019
1000572-72.2016.5.02.0332	22/01/2019	05/02/2019

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Itapeçerica da Serra

1001082-22.2015.5.02.0332	22/01/2019	05/02/2019
1001105-65.2015.5.02.0332	22/01/2019	05/02/2019
1000985-22.2015.5.02.0332	22/01/2019	05/02/2019
1000525-98.2016.5.02.0332	24/11/2019	05/02/2019
1000648-96.2016.5.02.0332	24/01/2019	20/02/2019
1000460-40.2015.5.02.0332	06/02/2019	20/02/2019
1001174-63.2016.5.02.0332	06/02/2019	22/02/2019
1001042-40.2015.5.02.0332	08/02/2019	22/02/2019
1000407-25.2016.5.02.0332	12/02/2019	22/02/2019
1001142-92.2015.5.02.0332	15/02/2019	01/03/2019
1000031-39.2016.5.02.0332	15/02/2019	01/03/2019
1000048-75.2016.5.02.0332	15/02/2019	12/03/2019
1000165-03.2015.5.02.0332	20/02/2019	12/03/2019
0001230-55.2012.5.02.0332	20/02/2019	12/03/2019
1000101-56.2016.5.02.0332	20/02/2019	12/03/2019
1000163-33.2015.5.02.0332	20/02/2019	12/03/2019
1000835-07.2016.5.02.0332	27/02/2019	18/03/2019
1001660-48.2016.5.02.0332	07/03/2019	21/03/2019
1001095-21.2015.5.02.0332	07/03/2019	21/03/2019
0001070-30.2012.5.02.0332	13/03/2019	26/03/2019
1000073-88.2016.5.02.0332	15/03/2019	26/03/2019
0128300-60.2009.5.02.0332	18/11/2015	01/02/2016
0090300-40.1999.5.02.0332	20/05/2016	06/06/2016
0000100-30.2012.5.02.0332	20/06/2016	30/06/2016
0000204-51.2014.5.02.0332	26/07/2018	02/08/2018
0000630-63.2014.5.02.0332	26/07/2018	02/08/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Itapeçerica da Serra

0001284-84.2013.5.02.0332	18/08/2018	29/08/2018
1000065-14.2015.5.02.0332	25/10/2018	09/11/2018
0001269-18.2013.5.02.0332	03/05/2017	01/06/2017
0000248-70.2014.5.02.0332	03/05/2017	01/06/2017
0001346-90.2014.5.02.0332	15/09/2017	18/10/2017
1000503-40.2016.5.02.0332	04/04/2018	04/05/2018
0000166-39.2014.5.02.0332	13/06/2018	25/06/2018
1000815-16.2016.5.02.0332	26/07/2018	20/08/2018
1000524-16.2016.5.02.0332	13/08/2018	29/08/2018
1000081-65.2016.5.02.0332	05/10/2018	18/10/2018
1000160-44.2016.5.02.0332	05/10/2018	18/10/2018
0000240-30.2013.5.02.0332	05/10/2018	18/10/2018
1000415-36.2015.5.02.0332	05/10/2018	18/10/2018
1000829-97.2016.5.02.0332	05/10/2018	19/10/2018
1000318-36.2015.5.02.0332	08/10/2018	31/10/2018
0000043-07.2015.5.02.0332	22/10/2018	09/11/2018
1000412-81.2015.5.02.0332	22/10/2018	09/11/2018
1000072-06.2016.5.02.0332	30/10/2018	28/11/2018
1000320-69.2016.5.02.0332	07/11/2018	28/11/2018
1000041-83.2016.5.02.0332	07/11/2018	28/11/2018
1000719-98.2016.5.02.0332	13/12/2018	28/01/2019
1000170-97.2016.5.02.0717	13/12/2018	28/01/2019
1000248-82.2016.5.02.0332	20/02/2019	12/03/2019
1000009-15.2015.5.02.0332	13/03/2019	21/03/2019

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação e organização da Vara, quantitativo de processos e movimentação processual:

A Unidade Judiciária apresenta ordenada distribuição dos processos nos escaninhos, relativamente aos prazos e aos serviços. Há identificação das respectivas tarefas nas prateleiras, sem que tenha sido presenciada a existência de processos sobre o piso da Secretaria.

Os detalhamentos estatísticos envolvendo a movimentação processual e os processos em trâmite estão registrados nos itens "3" e "4", da presente Ata de Correição Ordinária.

Os dados contidos nos itens "7.1", "7.2" e "7.3", da Ata de Correição trazem a informação de que os relatórios extraídos do SAP-1/PJ-e, em 07/04/2019, indicavam a existência dos seguintes quantitativos de processos **sem movimentação nos últimos 90 (noventa) dias**: "7.1 Processos físicos pendentes de baixa na fase de conhecimento": 01, "7.2 Processos físicos em execução": 58 e "7.3 Processos PJe em execução": 140.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Processos físicos:

Em linhas gerais, não foi identificada discrepância na contagem/aprazamento dos serviços de Secretaria pendentes de realização, os quais se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e consignadas no item 12.1, da Ata de Correição.

17.2.2. Processos eletrônicos:

Do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 12.2.1, foram verificados casos de atrasos/morosidade na tramitação dos serviços. Analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, em 09.04.2019, a Assessoria constatou que:

a) Fase de Conhecimento:

Tarefa "Aguardando término dos prazos", pendente desde 29.11.2018: Processo nº RTOrd 1000442-14.2018.5.02.0332: extrai-se do andamento processual que em 15.10.2018 foi realizado acordo entre as partes, com pagamento da última parcela previsto para 20.02.2019. Em 29.11.2018 há despacho

determinando que se aguardasse o cumprimento do acordo, sendo a notificação das partes, na mesma data, o último andamento.

b) Fase de Liquidação:

Não foram identificados casos de morosidade nessa fase processual.

c) Fase de Execução:

Não foram identificados casos de morosidade nessa fase processual.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Inicial	-	- 25 dias
Una/Rito Ordinário	- -	47 dias (2018) 72 dias
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC).	- -	54 dias (2018) 65 dias
Una/Rito Sumaríssimo	- -	41 dias (2018) 65 dias*

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 07/04/2019), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição de 2018 segundo a posição em 01/03/2018.

17.3.1 Aprazamentos:

Análise dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição com aqueles consignados na Ata de Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Itapeçerica da Serra em 08 de março de 2018, faz ver, apesar do sensível elastecimento nos aprazamentos de todas as modalidades de audiências, estes se encontram dentro dos parâmetros tidos por razoáveis por esta Corregedoria Regional.

Cumprе ressaltar, no que diz respeito às audiências **UNA/Rito Sumaríssimo** que, muito embora em 07/04/2019 o sistema SICOND tenha apontado como a data mais distante aprazada 11/06/2019, contando assim com 65 dias, apurou-se que a pauta para esta modalidade, tal como praticada pela Unidade Judiciária encontra-se com a agenda disponível a partir de 30/05/2019, o que conduz à conclusão de que o aprazamento para tais audiências é de aproximadamente 51 dias. Apurou-se que o processo nº 1000646-58.2018.5.02.0332, cuja audiência estava designada para 11/06/2019 teve a audiência antecipada para 30/05/2019.

17.3.2 Processos "Sine Die": A teor do item 3.4, da Ata, havia 5 (cinco) processos na condição "sine die", considerada a posição de 07.04.2019, sendo que do reexame realizado pela assessoria em 09.04.2019, constatou-se que os feitos não haviam sido integralmente regularizados, remanescendo em tal situação, à título de exemplo, os autos do processo nº 1000213-54.2018.5.02.0332 e RTSum 1000951-42.2018.5.02.0332 (Recursos Ordinários em houve perícia no processo, aguardando manifestação das partes).

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no

sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços referentes à expedição de alvarás sejam cumpridos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder ao reexame dos processos de que trata o item 17.2.2, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAPI/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 À vista do constatado nos itens 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Atentar a Vara para que sempre seja registrado o movimento: "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

20.8 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos

processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

20.9 Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (20.1 a 20.9), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais, tampouco dos demais jurisdicionados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador Corregedor Regional reuniu-se no dia onze de abril de dois mil e dezenove, às 13h00min, com a Exma. Juíza Thereza Christina Nahas, Titular e com a Sra. Diretora de Secretaria da 02ª Vara do Trabalho de Itapeçerica, Lucilene Teles dos Santos, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2018, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de se implementar uma rotina de trabalho de modo que os serviços referentes à expedição de alvarás/liberação de valores não ultrapassem o prazo máximo de 60 dias.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor

Regional Luiz Antonio M. Vidigal e por mim, Leandro Pereira Pedro, Secretário Substituto da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Cinthia Karla Manarin Moreno - Assessora de Desembargador, Rui Anaquim Pinto - Assessor de Desembargador e Ricardo Vieira Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria), em trânsito.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional ✓

Leandro Pereira Pedro
Secretário Substituto da Corregedoria